

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e quinze minutos, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, na Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da Comissão de Justiça e Redação. Compareceram os seguintes vereadores: Lauro Aparecido de Toledo, Tiago de Faria e Willhams Pereira de Moraes. Foram distribuídos para apreciação dessa comissão os seguintes projetos de lei: Projeto de Lei n.º 165/2024, que denomina logradouro como Travessa XV de Maio; Projeto de Lei n.º 166/2024, que denomina logradouro como Travessa Vieira; Projeto de Lei n.º 167/2024, que denomina logradouro público como Estrada Municipal José Gasperi; Projeto de Lei n.º 168/2024, que denomina logradouro como Travessa Sanhaço e Emenda nº 34/2024, que altera referido logradouro para Travessa dos Sanhaços Cinzentos; Projeto de Lei n.º 169/2024, que denomina logradouro público como Travessa João Gomes de Moraes Neto; Projeto de Lei n.º 170/2024, que altera art. 1.º e Anexo Único da Lei Municipal n.º 4.371 de 09-09-2021; Projeto de Lei n.º 171/2024, que denomina logradouro como Travessa Maria Aparecida Gasperi Cozer; Projeto de Lei n.º 172/2024, que denomina logradouro público como Praça Ozório Dionísio Ferreira; Projeto de Lei n.º 173/2024, que denomina logradouro como Travessa Luiza Arioli de Faria; Projeto de Lei n.º 175/2024, que denomina logradouro como Travessa da Paz e Projeto de Lei n.º 177/2024, que denomina logradouro como Rua Camilo Mendes. O relator, vereador Tiago de Faria, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Concordo com a aprovação dos referidos projetos de leis pois, além de considerar as homenagens justas, referidos logradouros necessitam de denominação, já que a ausência de endereço restringe a cidadania dos moradores dos locais citados. Quanto à emenda nº 34/2024, a mesma se justifica, tendo em vista que já existe logradouro público com o nome de Sanhaço. À vista do exposto, sou favorável às referidas matérias". Os vereadores acataram o parecer do relator. Em seguida foi distribuído para apreciação dessa comissão o Projeto de Lei n.º 93/2024, que dispõe sobre a redução da jornada de trabalho para funcionários públicos municipais que sejam pais ou responsáveis por crianças portadoras de Transtorno do Espectro Autista (TEA). O relator, vereador Tiago de Faria, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Sou favorável à normal tramitação da matéria, tendo em vista que essa iniciativa se baseia em princípios de equidade, inclusão e garantia dos direitos das pessoas com deficiência, visando proporcionar suporte adequado aos cuidadores e promover um ambiente de trabalho mais inclusivo e humano, através da redução de jornada de trabalho para funcionários públicos municipais que sejam pais ou responsáveis por crianças portadoras de Transtorno do Espectro Autista (TEA). À vista do exposto, sou favorável à referida matéria". Os vereadores acataram o parecer do relator. Em seguida foi distribuído para apreciação dessa comissão o Projeto de Lei n.º 179/2024, que dispõe sobre a instituição do Projeto "Rua Viva" no âmbito do município de Socorro/SP. O relator, vereador Tiago de Faria, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Sou favorável à normal tramitação da matéria, tendo em vista que o mesmo visa instituir a "Rua Viva", uma iniciativa que busca revitalizar e democratizar o uso das vias

públicas do município para a realização de atividades esportivas, culturais, de prestação de serviços e outras ações que promovam lazer, bem-estar e inclusão social. Esta proposta almeja transformar temporariamente ruas em espaços de convivência ativa, proporcionando experiências enriquecedoras. À vista do exposto, sou favorável à referida matéria". Os vereadores acataram o parecer do relator. Em seguida foi distribuído para apreciação dessa comissão o Projeto de Lei n.º 180/2024, que dispõe sobre a criação do Projeto "Cultura para Todos" no âmbito do município de Socorro/SP. O relator, vereador Tiago de Faria, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Sou favorável à normal tramitação da matéria, tendo em vista que a mesma tem o objetivo de promover atividades culturais nos bairros do município, como exibição de filmes, peças teatrais, shows musicais e outras manifestações culturais. À vista do exposto, sou favorável à referida matéria". Os vereadores acataram o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar a reunião foi dada por encerrada. Para constar, eu, Daniela Comito Mendes, Assistente Técnica Legislativa, lavrei a presente Ata que assino. a)

Sala dos Vereadores, 11 de novembro de 2024.

Lauro Aparecido de Toledo
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Tiago de Faria
Relator da Comissão de Justiça e Redação

Willhams Pereira de Moraes
Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação